



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 863 DE 2 DE MAIO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, conforme delegação de competência por meio da Portaria nº 442 de 13/4/11 (DOU - seção 2, p. 23) e do Conselho Universitário, em sua 167ª reunião, de 5/10/2016 (Processo nº 23087.010439/2016-17), e tendo em vista o que consta no Proc. 23087.004721/2017-38, resolve:

Prorrogar a Constituição do Colegiado do Curso de **Biomedicina**, em caráter pro tempore, composto pelos membros abaixo relacionados:

- Deila Rosély Carneiro - Professora do Magistério Superior - Coordenadora
- Gabriel Gerber Hornink- Professor do Magistério Superior -Vice-Coordenador
- Angel Mauricio Castro Gamero - Professor do Magistério Superior
- Stella Maris da Silveira Duarte -Professora do Magistério Superior
- Tatiele Penido - Representante Discente

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Aviso da Pró-Reitoria de Graduação, com vigência de 45 (quarenta e cinco) dias.

Esta portaria revoga a portaria nº 217/2017 de 02-02-2017.

Lana Ermelinda da Silva dos Santos
Pró-Reitora de Graduação

